

RUA JOÃO PEREIRA TERRA

Lei nº 6229 de 07-06-1990

Formada pelas ruas 1 e 2 do Jardim Pita

Início na rua Joaquim Duarte Barbosa

Término na divisa do loteamento

Jardim Pita

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Jacó Bittar. Projeto de lei nº 97/89 em nome de vereador Irineu Semionatto.

JOÃO PEREIRA TERRA

João Pereira Terra nasceu em Alterosa, Estado de Minas, em 23-março-1919 e faleceu na mesma cidade, em 14-março-1972. Era filho de Azarias Pereira Terra e Umbelina das Dores Terra e foi casado com Maria José Terra e teve seis filhos: José, Expedito, Luzia, Manoel, João e Isabel. João Pereira Terra foi lavrador em sua terra natal, residindo toda a sua vida em Alterosa, somente saindo para pequenos passeios ou rápidas viagens. Além de seu trabalho agrícola, João tocava violão e cavaquinho, e muitas vezes mostrou sua arte em festas e nos fins de semana. Bastante caridoso, João Pereira Terra praticou a caridade, através da Conferência de São Vicente de Paulo, da qual foi presidente, em Alterosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROJETO DE LEI N.º 97/89



DESPACHO	
AS EXATAS COMISSÕES:	
1. Justiça	
2. Cbras, Serv. Públicos e Privados	
3. Educação, Saúde e Assistência Social	
4. Cultura, Esportes e Turismo	
5. Defesa do Meio Ambiente	
6. Finanças e Orçamento	
7. Agricultura e Abastecimento	
8. Redação	
Sala das Sessões	26 JUN 1989
Presidente da Câmara	

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua João Pereira Terra" as Ruas 1 (um) e 2 (dois) do Jardim Pita, com início na Rua Joaquim Duarte Barbosa e término na divisa do loteamento Jardim Pita com gleba de Paulino Primo Massaioli ou sucessores.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1.989

IRINEU SEMIONATO - Vereador